



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pagamento da manutenção Retro JCB 165 - placa IXY 4710 da frota da SMOSUA. Credor: **JONAS GALLI**, CNPJ: 95.159.661/0001-70, conforme manifestação da SD 545/2025 e Dispensa 35/2025.

Gilberto Tegner
Prefeito Municipal em Exercício